LEI Nº 1176, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

"RECONHECE E DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL, SOB A DENOMINAÇÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - A rua "Projetada A", perpendicular à Rua Noel/ Rua da Alegria, localizada no Bairro de Conceição de Jacareí, situado no 2º distrito deste município, será reconhecida pelo Poder Executivo Municipal como logradouro público municipal e terá a seguinte denominação:

I – "Rua da Felicidade"

Art. 2º - Para melhor especificação desse logradouro, fica fazendo parte integrante desta Lei, o croqui em anexo.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 10 de dezembro de 2018.

Alan Campos da Costa
Prefeito

/Projeto de Lei n° 53/2018 (Vereador Nielson Kopke de Jesus - Juninho de Jacareí)

ANEXO DA LEI Nº 1176, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Croqui referente a Lei nº 1176/2018

